



PORTARIA Nº 054 – REITOR/2016

Dispõe sobre a progressão horizontal, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.07.216.544-5

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **CAIUS MARCELLUS REIS SILVEIRA – MASP 1045931-1**, conforme a seguir especificado:

CARGO: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
1045931-1	2	CAIUS MARCELLUS REIS SILVEIRA	I	C	I	D	30/12/1996
			I	D	I	E	30/12/1998
			I	E	I	F	30/12/2000
			I	F	I	G	30/12/2002
			I	G	I	H	30/12/2004

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do Artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 1º de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR